



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

<b>EMENDA - Nº 12/2017</b>	<b>Aprovada por:</b>	<b>5x4</b>
	<b>DATA da aprovação:</b>	<b>07/08/2017</b>

## **PROPOSTA DE EMENDA**

Ementa da EMENDA:

**Emenda do PL 34/2017 - CRIA CARGO DE GESTOR DE PROJETOS**

Laranja da Terra/ES, 4 de agosto de 2017.

GILSON GOMES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, WELERSSON JOSÉ MERCANDELE, vereador e JOVERCINO KLEMES, vice-presidente, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei que trata da Criação do cargo Público de Gestor de Projetos no Município de Laranja da Terra, e dá outras providências.

O art. 1º do Projeto, em virtude da Emenda ora apresentada, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica criado o cargo temporário de Gestor de Projetos, por dois anos, a ser preenchido por processo seletivo de títulos e experiência, vedada a entrevista.

**O art. 2º** passará, com emenda, a ter a redação do art. 23 – A do Projeto de Lei, o qual dispensamos a transcrição em virtude de poupar escritos.

O art. 3º do Projeto em comento passará, via emenda, a ter a seguinte redação:

**Art.3º** O cargo de Gestor de Projetos deverá ser preenchido por profissional formado na área de Engenharia Civil ou Arquitetura, com o registro no Conselho correspondente há pelo menos 02 (dois) anos, contratado mediante processo seletivo que vigorará pelo período de até um ano, prorrogável por igual período.

O art. 5º do Projeto, com emenda, passará a ter a seguinte redação:

**Art 5º** Fica fixada a remuneração para o cargo de Gestor de projetos no valor de R\$ 2472,80.

**GILSON GOMES FILHO**

*Presidente*

**JOVERCINO KLEMES**

*Vice-Presidente*

**WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**

*Vereador*